Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FNE 2020

Às 10 horas do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelo pela plataforma Google Meet, deu-se início à 7ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação – FNE de modo remoto, presidida pela Coordenadora do Fórum Nacional de Educação – FNE, Maria Ester Galvão de Carvalho, e estavam presentes: Ítalo Francisco Curcio, representando a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE; Fredric Michael Litto e Ronaldo Mota, representando a Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED; Deputado Israel Matos Batista, representando a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados – CEC/CF; Beatriz Maria Eckert-Hoff e Maria Beatriz Balena Duarte, representando a Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB; Roberta Valeria Guedes de Lima, representando a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo, representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI; Arnaldo Cardoso Freire, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN; Maria Ester Galvão de Carvalho, representando o Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE; Antônio Martins Harrad Reis, Toni Reis, representando a Aliança Nacional LGBTI, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais; Manoel Humberto Gonzaga Lima e Eduardo Cezar da Silva, representando a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME; Edna Aparecida Alegro, representando o Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD; Anthony Tannus Wright, representando a Secretaria de Alfabetização, do Ministério da Educação – SEALF/MEC; Elizabeth Regina Nunes Guedes, representando a Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; Danilo Dupas Ribeiro, representando a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação – SERES/MEC; Marcelo Acácio da Silva, representando a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; Luis Filipe Eich, representando a União Nacional dos Estudantes – UNE; Garigham Amarante Pinto, representando o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Alessio Costa Lima, representando a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Fernanda Litvin Villas Boas, representando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; Carlos Eduardo Sanches da Silva, representando a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação – SESu/MEC; Paulo Muniz Lopes, representando a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Renata Costa Cabral, representando a Secretaria Executiva do Ministério da Educação – SE/MEC; Rodrigo Formiga Sabino de Freitas e Albério Lima, representando o Gabinete do Ministro, do Ministério da Educação – GM/MEC; Valéria Araújo,

representando como assessora o Deputado Israel Matos Batista – CEC/CF; Saulo Queiroz, representando a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação – CONJUR/MEC. Ao iniciar a reunião, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho cumprimenta a todos (as), solicitou a todos mantivessem os microfones no modo silencioso e que àqueles que fossem se manifestar, que fizessem suas inscrições pelo chat da reunião. Fez alguns informes: apresentou a nova suplente da ABRUEM: Fátima Raquel Rosado Morais (Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte) e o novo suplente da SETEC/MEC: Kedson Raul de Souza Lima (Diretor da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – DDR), conforme Portaria nº 1.035, de 7 de dezembro de 2020, que altera indicação de representação suplente da SETEC/MEC no FNE. Justificou a ausência recebida por e-mail da senhora Marilza Machado Gomes Regattieri (titular da SETEC) e apresentou a nova estagiária do FNE, Vitória de Souza Oliveira, com agradecimentos ao senhor Anthony Tannus Wright que viabilizou a disponibilização junto ao MEC do pedido da nova estagiária e pela ajuda na reativação do sítio do FNE. Prosseguindo, informou que o motivo da desativação, conforme informação repassada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que gerou a interrupção de acesso ao site FNE, ocorreu por conta da conclusão da etapa de coleta de informações no tocante à desativação de sítios e portais em desuso, no processo de migração do Portal MEC para o Portal Único Gov.BR. Em seguida, registrou a presença do Deputado Israel Batista da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, estando pela primeira vez em reunião do FNE, e lhe fraqueou a palavra para se apresentar e falar dos trabalhos da Câmara, ao mesmo tempo o fez bem-vindo. Iniciando sua fala, o Deputado Israel Batista cumprimentou a todos (as) e falou que este corrente ano foi de bastante trabalho no Congresso Nacional, mas cheio de produtividade. Acredita que o FNE é de grande importância para definir alguns próximos passos e contribuir com o poder público na tomada de decisões. Apresentou-se como também membro da Comissão de Educação e Secretário-Geral da Frente Parlamentar Mista de Educação. Na sequência, a senhora Elizabeth Guedes, da Anup, pediu a palavra, deu boas vindas ao Dep. Israel Batista e falou de trabalho conjunto e da competência do Deputado de reunir grandes pessoas e ministrar aulas fantásticas. Disse que sempre foi muito atencioso aos pedidos da ANEC e demandas da Educação. Prosseguindo, o senhor Dr. Saulo Queiroz fez sua apresentação pelo chat da reunião como Consultor Jurídico Adjunto do MEC e que estaria representando a Dra. Fernanda Raso Zamorano, Consultora Jurídica na reunião. Também se apresentou pelo chat da reunião o senhor Albério Lima, representando o Gabinete do Ministro da Educação. Em seguida, a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho falou sobre a pauta da reunião e de dois eventos muito importantes ocorridos recentemente: um da UNDIME e outro da

UNCME (I Encontro Nacional Virtual dos Conselhos Municipais de Educação) e que pode participar de ambos e observou que a população tem se sentido instada a colaborar e participar dos monitoramentos dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação. Manifestou-se sobre a participação do FNE na discussão do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e disse que ao longo desse ano houve grandes vitórias. Relembrou que o senhor Gustavo Balduino, representante da Andifes, questionava se o FNE faria algum posicionamento sobre a matéria e explicou que, por haver porções contraditórias e pelo pouco tempo de encontrar um consenso entre os membros do FNE, não foi possível a elaboração de um parecer. Ponderou que cada Instituição/entidade que integra o Fórum cumpre suas tarefas individuais com maestria, inclusive com posicionamento a respeito do FUNDEB e sobre outros assuntos importantes para a educação brasileira. Agradeceu a homenagem recebida pela UNCME no evento nacional e se sentiu muito feliz e lisonjeada com a honraria. Falou que se sente representada pelos Conselhos Municipais de Educação por buscarem qualificação, informação e por serem atuantes. Por isso, agradeceu prontamente ao Presidente Manoel Humberto Gonzaga Lima, ao senhor Eduardo Cezar Silva e a toda diretoria da UNCME. Citou também a homenagem prestada pela instituição ao senhor Conselheiro Presidente do TCE-RS, César Miola, que batalha muito pela educação e engrandece muito o país com sua colaboração. Prosseguindo, perguntou aos membros do FNE se aprovam a Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 04 de novembro de 2020. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por maioria simples registrada via chat da reunião. Aproveitou para informar que a Ata da 6ª Reunião Extraordinária, do dia 11 de novembro, ainda está em processo de construção. Em seguida, agradeceu ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e aos senhores Alexandre Barbosa Brandão da Costa e Gustavo Henrique Moraes, representantes do INEP no FNE, pela realização das apresentações técnicas do Webinário: MONITORANDO O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE? ONDE ESTAMOS? nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2020, tendo as Metas do PNE como temática. Com a parceria da UNCME na parte da logística e na mobilização o evento foi um sucesso e contou com a visualização de muitas pessoas interessadas pela educação. Informou que o evento se encontra disponível no Canal da UNCME Nacional no YouTube, na íntegra. Foi feito um balanço dessa ação com a UNCME e foi extremamente positivo e que receberam, a partir do Webinário, uma série de pedidos dos Fóruns Estaduais de Educação para que sejam realizadas ações pontuais por regiões. Esses pedidos seriam uma ação a ser trabalhada para o próximo ano. Prosseguindo, a coordenadora pediu uma fala da UNCME com uma análise do evento. O senhor Eduardo Silva, da UNCME, iniciou sua fala, dizendo que

uma boa avaliação do evento se dá considerando o público alvo. E em virtude da grande quantidade de participantes online em todos os dias do evento e ao visualizar a interação desses participantes no chat, observa-se a resposta como algo positivo. Disse que além de realizar ações regionais, conforme foi citado pela Coordenadora Ester Carvalho, e ao analisar alguns debates discutidos no chat do evento, é preciso fazer encontros temáticos. Considera que o FNE exerceu com brilhantismo uma de suas tarefas. Em seguida a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho agradeceu a fala e prosseguiu com a pauta do dia: revisão final e aprovação do Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação. Falou que o trabalho foi desenvolvido por um grupo extremamente dedicado e responsável, com início com a própria Coordenadora do FNE, Ester Carvalho, a senhora Roberta Guedes, o senhor Alessio Costa, em seguida com a entrada dos senhores Italo Curcio, Toni Reis, Arnaldo Freire e a senhora Elizabeth Guedes, e com todo coletivo do FNE. Ponderou como o antigo Regimento Interno era impróprio ao que é o Fórum hoje, por conter os nomes das Instituições/entidades e uma conformidade que não contemplava mais o Fórum. Informou que a comissão responsável pela criação da minuta do novo Regimento Interno recebeu uma proposta do Presidente do Conselhos Estaduais de Educação, o professor Osvaldir Ramos, também suplente do FONCEDE no Fórum, para a inclusão da CONAES, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior no colegiado, contudo, houve um entendimento pela comissão de que este não é o momento para inclusão, mas que o próprio Regimento Interno permite que ao longo dos próximos anos as Instituições que queiram se habilitar possam fazê-lo, seguindo os procedimentos do Regimento. Prosseguindo, destacou que o FNE realizou 7 (sete) reuniões extraordinárias com o objetivo de criar uma redação para o novo Regimento Interno do FNE com a ajuda de todos (as). Um processo intenso, cansativo, mas muito valioso, pois servirá como um norte para que os Fóruns Municipais e Estaduais de Educação possam fazer seus respectivos regimentos. Em seguida, passou a palavra ao senhor Toni Reis, que foi o relator da minuta do novo Regimento Interno do FNE e aos demais integrantes da comissão, caso quisessem se manifestar. Ao iniciar a fala, o senhor Toni Reis cumprimentou a todos (as) e parabenizou o Deputado Israel Batista e o Congresso Nacional pela aprovação do FUNDEB. Prosseguindo, salientou que além das 7 (sete) reuniões extraordinárias, houve muitas outras reuniões paralelas da comissão com as organizações para a elaboração da redação no novo Regimento Interno. Informou que, mesmo com todas as divergências, houve votações e consenso na criação. No Regimento Interno foi definido qual é a finalidade do FNE, quais são as atribuições e sua composição formada por 50% (cinquenta por cento) Estado e 50% sociedade (cinquenta por cento). Houve conversas com o Ministério Público Federal e foram feitos estudos minuciosos de outros regimentos internos, como por

exemplo, o do Conselho Nacional de Saúde, o do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, dentre o de outros fóruns. Informou que houve um grupo de trabalho para avaliar a pertinência de criação de vaga para entidade representativa de homeschooling no Fórum e que foi decidido, por meio de votação, que se esperará a regulamentação da educação domiciliar pelo Congresso Nacional antes de inserí-la como uma vaga exclusiva no Fórum, mas que ficou em aberto a possibilidade de pleitearem a entrada por meio de vaga das Entidades em Defesa da Educação Nacional em geral ou pela vaga destinada a uma entidade nacional dos pais/as mães ou responsáveis dos estudantes. Foi definido o que é Sociedade e o que é Governo, o número de organizações, o funcionamento, a divergência e o regime de votação, a criação de documentos, o papel da coordenação do FNE, sobre as Conferências Nacionais de Educação e as disposições transitórias. Finalizando, solicitou para que fosse colocada na tela de compartilhamento a minuta do Regimento Interno, para fins de sanar quaisquer dúvidas que ainda restarem. Por fim, com o esforço de todos, foi finalizada a redação do novo Regimento Interno e o mesmo foi colocado em votação a aprovação. Na sequência, o senhor Anthony Tannus Wright sugeriu que se fosse uma leitura de forma rápida, sem pausas, da redação do novo Regimento Interno. A senhora Elizabeth Guedes considerou desnecessária que se fosse feita a releitura da redação do novo Regimento Interno, sendo que a acompanhou no mesmo entendimento a senhora Roberta Guedes. Esta acrescentou que se sente contemplada, acreditando que todos já puderam fazer uma prévia leitura e defendeu que se fosse iniciada a votação. O senhor Anthony Wright não se impôs, mas fez um questionamento. O primeiro versou sobre a disposição de que, segundo o novo Regimento Interno, após sua publicação, este entrará em vigor em 30 (trinta) dias. Questionou sobre a composição após esses 30 (trinta) dias. A Coordenadora Ester Carvalho esclareceu que as instituições que compõem o Fórum atualmente permanecerão com suas representações originais até depois da realização da próxima Conferência Nacional de Educação e as demais Instituições precisarão se habilitar segundo o edital previsto no Regimento, a partir de 2023. Em seguida, o senhor Saulo Queiroz, da CONJUR do MEC, pediu a fala, cumprimentou a todos (as) e fez duas ponderações: primeiro – os representantes e convidados que estão no âmbito do MEC e estavam participando desta reunião, por problemas de rede de internet do Ministério, não estão conseguindo retornar e acompanhar a reunião; segundo – considerando as ponderações da Dra Fernanda Zamorano em outras reuniões, que todo ato normativo infralegal editado no âmbito da Administração Pública Federal demanda uma análise formal quanto à adequação do texto da norma, primeiramente às regras redacionais da própria legislação estabelecida pela lei nº 9191 de 2017, e uma análise de compatibilidade do Ato Normativo em si com as demais leis. Antes da entrada em vigor do Regimento Interno que será estabelecido por um Ato Normativo, informa

que existe a necessidade de uma análise formal por parte da CONJUR/MEC, visto que o FNE, segundo a Lei nº 13.005, foi criado e faz parte da estrutura do MEC. Informou que foi recebido o texto do novo Regimento Interno na sexta-feira (18 de dezembro) e não foi possível fazer uma análise formal e que havia determinados pontos em que haveria sugestões. E por este curte espaço de tempo, não gostaria de se manifestar, naquele momento, porque demandaria de fato uma manifestação formal por parte da CONJUR. A Coordenadora Ester Carvalho agradeceu as palavras do Dr. Saulo Queiroz e informou que ficou acordado com a Dra. Fernanda Zamorano, em reuniões anteriores, o envio da redação do novo Regimento Interno, mas que no entendimento dos membros do FNE, não seria possível encaminhar um documento para a CONJUR sem a aprovação dos integrantes do FNE em reunião plenária. Informa que primeiro se buscou o consenso em termos de construção coletiva. Por este motivo, o encaminhamento do Regimento Interno foi feito no dia 18 de dezembro à Dra. Fernanda Zamorano, momento em que a Comissão decidiu não incluir a CONAES. Disse ainda que, considerando que esta é a última reunião do ano do Fórum e que logo se iniciará o próximo ano, haveria um bom tempo para a CONJUR fazer sua análise. A ideia é que o MEC esteja alinhado com o FNE na necessidade de reformulação do Regimento e pediu que O Dr. Saulo informe a Dra. Fernanda Zamorano de que não é preciso uma celeridade extrema, mas que é preciso certa agilidade para que o FNE fique sustentável com a publicação desse documento. Em seguida, o senhor Alessio Costa Lima tomou a fala e salientou que neste momento o FNE está, em primeiro momento, aprovando o mérito do documento, mas que este é passível de ajustes e adequações às normas jurídicas, como segundo momento, contanto que o mesmo não seja modificado em sua essência. O Dr. Saulo Queiroz fez outra manifestação de que o processo legislativo existe manifestações prévias à aprovação, mas não vê prejuízo de que após deliberação deste colegiado isso seja objeto de uma análise mais cuidadosa. Prosseguindo, foi passada a palavra ao senhor Italo Francisco Curcio, que ao iniciar sua fala cumprimentou a todos (as), destacou seus cumprimentos ao Deputado Israel Batista pela presença na reunião de hoje, externou cumprimentos ao senhor Rodrigo Sabino Formiga, representando o Gabinete do Ministro da Educação e o agradeceu por sua presença. Fez um registro de que hoje, 21 de dezembro de 2020, é uma data histórica quanto ao processo de democratização. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9394 de 1996, começou-se um processo muito importante na educação nacional. Destacou que o FNE é uma grande instituição de Estado e não de Governo, por isso configura-se com as representações de segmentos da sociedade e de Governo/Estado. Pediu que ficasse registrado que o FNE passou por um refinamento e que finalmente se chegou a um Regimento Interno muito bem estudado, que representa a consolidação do Fórum. Considerou esta como uma data histórica para as

futuras gerações, para que se lembrem que o Regimento Interno foi consolidado, com defesa das adequações jurídicas legais. Agradeceu a participação na Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento e parabenizou a Coordenadora Ester Carvalho pela condução, com maestria, da organização e do processo de elaboração até sua conclusão. A Coordenadora Ester Carvalho agradeceu as palavras do senhor Ítalo Francisco Curcio e registrou a presença e cumprimento aos senhores Luis Filipe Eich, da UNE, e Marcelo Acácio, da UBES. Ressaltou a ajuda do senhor Marcelo Acácio na elaboração do documento e de sua participação no Grupo de Trabalho sobre o *homeschooling* e a participação intensa do senhor Luis Filipe Eich nas reuniões do FNE. Disse ainda que considera muito importante a presença dos estudantes e que esta é fundamental para que o FNE possua definitivamente o perfil amplo e democrático. Acompanhou as palavras do senhor Italo Curcio de que a presente data é um momento histórico e emocionante para todos (as). Agradeceu a todos (as) e aos envolvidos para a elaboração do novo Regimento Interno. Logo em seguida, colocou-se em tela de compartilhamento o quadro para votação de aprovação. Iniciou-se a votação, pela Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC, o senhor Paulo Muniz Lopes votou a favor da aprovação do Regimento Interno; pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, o senhor Fredric Michael Litto foi favorável à aprovação; pela Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE, o senhor Ítalo Francisco Curcio aprovou o texto do novo Regimento; pela Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP, a senhora Elizabeth Guedes votou favorável à aprovação; pela Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC, a senhora Roberta Guedes votou favorável à aprovação e ressaltou o momento histórico em que a democracia é a voz de todas as instituições; pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados – CEC/CF, o Deputado Israel Batista aprovou o Regimento; pelo Comitê Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD, a senhora Edna Alegro votou favorável e registrou esse momento histórico; pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a senhora Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo votou favorável ao mérito do novo Regimento; pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN, o senhor Arnaldo Cardoso Freire votou favorável à aprovação do Regimento; pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, a senhora Beatriz Maria Eckert-Hoff votou a favor do Regimento e exaltou o momento histórico; pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a senhora Fernanda Litvin Villas Boas votou favorável e aprovou o Regimento; pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE, a senhora Maria Ester Galvão de Carvalho votou favorável à aprovação do Regimento; pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o senhor Garigham

Amarante Pinto votou pela aprovação do Regimento e parabenizou a todos (as) os envolvidos na criação; pelo Movimentos de Afirmação da Diversidade: Aliança Nacional LGBTI+, o senhor Toni Reis votou favorável e registrou o momento histórico; pela Secretaria de Alfabetização, do Ministério da Educação – SEALF/MEC, o senhor Anthony Tannus Wright aprovou o Regimento, mas solicitou que seja enviado o documento para a CONJUR/MEC para análise e manifestação. A Coordenadora Ester Carvalho informou que o mesmo já foi enviado pelo sistema SEI; pela Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação – SESu/MEC, o senhor Carlos Eduardo Sanches da Silva votou favorável; pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, o senhor Marcelo Acácio Silva votou a favor; pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME , o senhor Manoel Humberto Gonzaga Lima votou pela aprovação com louvor e registrou o seus parabéns à Comissão responsável; pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, o senhor Alessio Costa Lima votou favorável ao novo texto do Regimento; pela União Nacional dos Estudantes – UNE, o senhor Luis Filipe Eich votou favorável à aprovação do Regimento, fruto da construção coletiva e de debates importantíssimos e parabenizou a todos (as); e pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação – SERES/MEC, o senhor Danilo Dupas Ribeiro votou favorável. Os representantes, titular e suplente, das Instituições/entidades que não estavam presentes foram: Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM; Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal – CEC/SF; Conselho Nacional de Educação – CNE; Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; Entidade de Estudos e Pesquisas em Educação: Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Movimentos em Defesa da Educação: Todos pela Educação; Rede Amazônia Negra; Representação do Sistema “S”: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Representação do Sistema “S”: Serviço Social da Indústria – SESI; Secretaria de Educação Básica – SEB; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC; Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP; e Secretaria Executiva Adjunta – SEA. Após a contagem, declarou-se aprovado o novo Regimento Interno do FNE com 21 votos favoráveis de 21 representações presentes nesta reunião. Antes de passar para o próximo item da pauta a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho fez o registro de sua participação no dia 18 de dezembro de 2020 da posse da Coordenadora Profa. Dra. Alessandra Santos de Assis (UFBA) e do Vice-Coordenador Prof. Dr. João Danilo Batista de Oliveira (CEE-BA), eleitos para o biênio de 2020/2022 para a Coordenação do Fórum Estadual de Educação da Bahia.

Informa que o FEE/BA é alinhado com o Fórum Popular de Educação, que em 2017 algumas Instituições/entidades que compunham o FNE decidiram sair e compor o Fórum Popular de Educação, que embora informal é composto por pessoas que batalham pela melhoria da educação e que tem um grande respeito. Ressaltou que participou do evento com muita alegria pois sentiu que o FEE/BA acolhe as mesmas pautas do FNE, que é o fórum amparado por lei. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho solicitou que o senhor Ítalo Francisco Curcio fizesse duas propostas de datas para reuniões ordinárias do FNE para o próximo ano de 2021. Considera que é preciso trabalhar para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e que para os debates e discussão pensa em convidar os Senadores Flávio Arns e Dário Berger, acreditando que com a presença do autor e do relator da proposta do SNE, que será uma reunião muito rica. Em seguida a palavra foi passada ao senhor Ítalo Francisco Curcio para apresentação de proposta das duas datas de reuniões ordinárias do FNE. O senhor Italo Curcio avaliou o calendário com os feriados, do primeiro e segundo semestres e foi atento quanto aos feriados prolongados, sugerindo para o primeiro semestre de 2021 o dia 22 de março, uma segunda-feira, e para o segundo semestre de 2021, o dia 20 de setembro, também em uma segunda-feira. As datas foram colocadas para aprovação da plenária. Não havendo discordância ficaram marcadas as duas reuniões ordinárias do FNE para o ano de 2021: 22 de março e 20 de setembro de 2021. Em seguida, o senhor Toni Reis tomou a fala e destacou que no dia 22 de março ainda haverá o isolamento social, mas espera que no dia 20 de setembro todos possam retomar suas atividades e reuniões presencias. Logo após agradeceu ao senhor Arnaldo Cardoso Freire que disponibilizou 100 (cem) bolsas de estudos em cursos superiores para a comunidade LGBTI+ e ao esforço da senhora Elizabeth Guedes em dar acesso a educação superior à esta comunidade excluída. Na sequência o senhor Danilo Dupas pediu a fala. Após fazer ponderações sobre sua votação à aprovação do novo Regimento Interno e ao ser informado internamente de que existe um ponto no Regimento que considera haver a necessidade de alteração e que não o foi, de que no documento existe uma certa inconsistência jurídica e de que o posicionamento do MEC é de que o Regimento não foi recebido formalmente, apenas havendo o envio por correspondência eletrônica, pediu a alteração do seu voto para “não favorável” à aprovação do novo Regimento do Fórum. A Coordenadora Ester Carvalho informou que seria feita a alteração e de que o FNE considera o envio do novo Regimento Interno por meio de correspondência eletrônica por meio do sistema SEI como sendo uma comunicação formal. Informou ainda que, a partir disso, seria montado um Processo no sistema SEI e que o mesmo, após aprovação em plenária, seria enviado ao Gabinete do Ministro. O senhor Anthony Tannus Wright tomou a fala e disse que este é o mesmo caso para a sua justificativa de voto, que aprova o mérito do Regimento, mas com a

ressalva do envio formal a CONJUR/MEC para um parecer a respeito. A senhora Elizabeth Guedes ressaltou que correspondência eletrônica pelo SEI é válido como envio legal e sugeriu o envio para o Gabinete do Ministro da Educação. O Dr. Saulo Queiroz fez uma observação de que o modo ordinário de submissão de Atos Normativos para análise da CONJUR/MEC é por meio de um Processo registrado no SEI e que nada impediria que houvesse o encaminhamento ao GM/MEC e que o GM/MEC fizesse a formalização para que a CONJUR/MEC fosse consultada de maneira formal. Considera que ao se fazer dessa forma, seria uma maneira legal. A Coordenadora Ester Carvalho informou que fará o envio do documento aprovado para o Gabinete do Ministro de Estado da Educação, com solicitação de publicação. O senhor Anthony Tannus Wright informou que seu voto na aprovação se refere ao envio para a análise formal e ressalvas da CONJUR/MEC. Na sequência, a Coordenadora Ester Carvalho disse que a votação era a aprovação do Regimento Interno e não a aprovação do encaminhamento. Reafirmou que o documento foi encaminhado e que foi acusado o recebimento pela Consultora Jurídica, a Dra Fernanda Zamorano, e que o Regimento aprovado será reencaminhado ao Gabinete do Ministro, informando-o da aprovação do documento pelo FNE e pedindo a para publicação. O senhor Anthony Tannus Wright indicou que não é possível aprovar o texto sem uma primeira análise da CONJUR/MEC. A Coordenadora Ester Carvalho expressou que o FNE primeiramente precisa aprovar o documento para então poder fazer o encaminhamento. O Dr. Saulo Queiroz fez mais uma observação de que o que o que foi votado foi a proposta do Regimento, hoje aprovado pelo FNE, mas que o documento será submetido a uma análise formal por parte da CONJUR/MEC, que realizará eventuais sugestões e adequações ao ordenamento jurídico. A Coordenadora Ester Carvalho considera que o FNE fez o que precisava ser feito, a aprovação do Regimento Interno. Informou que em reuniões anteriores o Secretário Executivo Adjunto do MEC, senhor José Barreto, afirmou que o documento era ilegal em uma série de pontos, mas que estes pontos nunca foram apresentados para o FNE. Disse ainda que na 3ª Reunião Extraordinária do FNE, realizada no dia 30 de setembro, a Dra. Fernanda Raso Zamorano informou que seriam mandados para o e-mail do Fórum fundamentos e argumentações sobre possíveis dúvidas aventadas, mas que tais argumentos e colocações nunca foram enviados ao FNE. A Coordenadora Ester Carvalho solicitou ao Dr. Saulo que quaisquer possíveis inconsistências fossem formalizadas ao FNE. Ponderou que não adianta apenas falar e não mostrar em quais pontos há possível ilegalidade e ilegitimidade. O senhor Toni Reis pediu a fala e disse que o documento foi passado para conhecimento prévio para todas as Instituições/entidades que compõem o FNE, ao Jurídico de sua entidade e, em consulta informal, ao Ministério Público. Disse que o FNE não é subordinado ao MEC, mas que é autônomo. Que o documento foi aprovado com a autonomia que é devida ao

FNE, conforme a Lei nº 13.005/2014, mas que o FNE é o espaço de diálogo e o Governo faz parte do mesmo. Em seguida, o senhor Garigham Amarante Pinto faz revisão de seu voto, que e serem coligados ao MEC aguardará posição oficial do Ministério para depois manifestar-se pelo FNDE em relação à aprovação do Regimento. Afirmou que neste momento é contrário à aprovação. O mesmo foi solicitado pelo senhor Anthony Tannus Wright, pedindo alteração do seu voto anterior, sendo contra a aprovação do Regimento até que seja emitida posição da CONJUR/MEC. A Coordenadora Ester Carvalho enfatizou que em nenhum momento foi colocado em votação o encaminhamento, mas somente a aprovação ou não do Regimento Interno. A senhora Renata, da Secretária Executiva, pediu a fala e, a pedido do Secretário José Barreto, esclareceu que a competência para a aprovação do Regimento Interno é do MEC. Que é preciso inicialmente passar pela CONJUR/MEC, para que então o Regimento Interno seja efetivamente considerado aprovado. Disse que este momento de votação não deveria acontecer agora. Prosseguindo, a Coordenadora Ester Carvalho noticiou que foi deliberado que o FNE faria a aprovação do Regimento e conforme acordado esse documento será encaminhado para o Gabinete do Ministro, seguindo as orientações do Dr. Saulo Queiroz. Em seguida, afirmou que as alterações do quadro de votação solicitadas foram feitas e que de que tais alterações não mudariam o resultado da votação feita na plenária. Dando continuidade, a senhora Renata enfatizou que está votação não deveria acontecer por agora por considerar ser a mesma de competência do MEC, após aprovação da CONJUR/MEC. Após a fala, a senhora Elizabeth Guedes da ANUP se manifestou e considerou estranho o posicionamento da senhora Renata em afirmar que o FNE não pode votar o seu Regimento Interno neste momento, visto que foram 7 (sete) reuniões extraordinárias para a criação do documento, com ampla discussão com a presença de vários setores da sociedade e do Governo. Na sequência, a palavra foi passada ao Dr. Saulo Queiroz, que disse que o FNE, pela Lei nº 13.005/2014, foi constituído no âmbito do Ministério da Educação e como integrante do MEC que é preciso que haja a submissão de Atos dessa natureza normativa à uma análise jurídica por parte da CONJUR/MEC para que seja analisada a adequação do conteúdo do Ato Normativo ao ordenamento jurídico brasileiro. Disse ainda que a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação é um órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, que possui uma autonomia técnica para se manifestar acerca desse tipo de Ato, e esclareceu que o que a senhora Renata quis dizer foi que o Regimento Interno do FNE passará por uma posterior homologação por parte do Ministro da Educação e que esse ato de homologação depende da análise jurídica por parte da CONJUR/MEC, previamente. Só passará a ter validade por meio de Portaria MEC e que esta votação de aprovação não entrará em vigor logo em seguida a esta sessão do Fórum, mas que dependerá de um ato homologado pelo

Ministro da Educação. A senhora Elizabeth Guedes entende que haverá um posicionamento do MEC e que não se sabe o que será essa manifestação. Contudo, considerou estranha a fala da senhora Renata em afirmar que este não é momento de haver uma votação por parte dos membros do FNE. Afirma que a votação foi feita e é válida para a aprovação e que, conforme dito, o documento será encaminhado para o GM/MEC. A senhora Renata tomou a fala e reforçou que as palavras do Dr. Saulo Queiroz estão corretas. Houve manifestação do senhor Carlos Sanches no chat, mudando seu voto para 'reprovado', alinhando-se com as demais posições do MEC, sendo favorável ao encaminhamento do Regimento para análise do jurídico do MEC e para posterior homologação do Ministro. A Coordenadora Ester Carvalho informou que foi feita a alteração no quadro de votação e que os encaminhamentos serão realizados, conforme descrito pelo Dr. Saulo Queiroz, mas que o documento já foi aprovado pelo FNE. Em seguida a palavra foi passada para o senhor Paulo Muniz, que ao iniciar sua fala disse considera importante a discussão, mas destacou que qualquer documento tem o aspecto de conteúdo material, político, intencionalidade e formal. Destacou que já foi feita a discussão do conteúdo material, da relevância política em sua construção mediante sucessivas, exaustivas e aprofundadas reuniões e que agora ainda se carece da última etapa, que é do aspecto formal. O documento, nessa reunião, materialmente e politicamente já foi aprovado, para então ser encaminhado para sua formalidade e forma final que terá. Disse que considera inadequado reprovar o conteúdo material para se esperar pela forma, como se não houvesse existido. Em seguida a palavra foi passada ao senhor Toni Reis que procedeu a leitura do Art. 5º da Lei 13.005/2014: "A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I – Ministério da Educação - MEC; II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; III – Conselho Nacional de Educação - CNE; IV – Fórum Nacional de Educação". Disse que o FNE é uma instituição autônoma e não é subordinado ao MEC. Que as instituições/entidades que compõem o FNE são livres para consultarem seus jurídicos. Prosseguindo, o Dr. Saulo Queiroz tomou a fala e fez uma ponderação em relação a que os Atos do FNE devem passar por uma análise jurídica por parte da CONJUR/MEC. Citou o Art. 6º da Lei 13.005/2014 que o "Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação" e como tal se torna integrante do MEC e é preciso que seus Atos sejam submetidos à CONJUR/MEC. Em seguida a palavra foi repassada ao senhor Toni Reis para que finalizasse suas ponderações. O senhor Toni Reis, em suas palavras, afirmou que acredita que o diálogo e a discussão são importantes e que se for preciso, existe o judiciário para ajudar nessa questão. A Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho agradeceu e disse que todas as

alterações foram realizadas e que constarão em Ata. Comunicou que as próximas reuniões ordinárias do FNE para o ano de 2021 ficaram definidas para os dias 22 de março e 20 de setembro de 2021. Aguardará o retorno do jurídico do MEC em relação ao Regimento Interno e que o documento será encaminhado ao Gabinete do Ministro solicitando celeridade na publicação. Não havendo mais assuntos e temas na pauta, agradeceu a todos (as) por este ano, um ano rico e desafiador em que enfrentaram uma realidade totalmente diferente e diversa do que era a do cotidiano. Mais desafiador ainda para educação, pois foram necessárias o aprendizado de novas práticas nos sistemas educativos. Os Conselhos Municipais e Estaduais de Educação tiveram que criar normas, bem como o Conselho Nacional de Educação precisou soltar diretrizes e orientações para os sistemas para que se conseguisse enfrentar esse período de pandemia. Em termos gerais, fez um balanço de sobrevivência muito positivo, com participações nas atividades desenvolvidas pelo MEC, das ações da Secretaria de Alfabetização – SEALF voltadas para a alfabetização, para o acompanhamento da construção dos documentos curriculares para implantação da BNCC nos Estados e para implantação da BNCC Ensino Médio, pelo FUNDEB permanente e pela garantia dos direitos dos estudantes brasileiros. Sente que o FNE se fortaleceu muito e se projetou nacionalmente, como deve ser, para o engrandecimento e fortalecimento da educação. Deseja a todos (as) e as suas famílias um Natal pleno de muita paz e saúde, que Deus os conserve com saúde e com muita força para que consigam caminhar. Que graças à democracia e às divergências as instituições se fazem mais fortes. Para o exercício da cidadania e da democracia é preciso ouvir, compreender, processar e agir com total liberdade. Agradece a todos (as) os presentes, à chegada do Dep. Israel Batista, e destaca que é importante a presença de todos (as) de forma intensa na defesa de uma educação com mais qualidade. Acredita que o ano de 2021 será muito profícuo e declara a reunião oficialmente encerrada, louvando a aprovação do Regimento Interno do FNE.

Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

INSTITUIÇÃO	NOME	TITULAR / SUPLENTE	ASSINATURA
ABED	Fredric Michael Litto	T	Presença online
ABED	Ronaldo Mota	S	**********
ABIEE	Geomário Moreira Carneiro	S	**********
ABIEE	Ítalo Francisco Curcio	T	Presença online
ABRUC	Paulo Muniz Lopes	T	Presença online
ABRUC	Ricardo Carlos	S	**********
ABRUEM	José Bites de Carvalho	T	**********
ABRUEM	Fátima Raquel Rosado Morais	S	**********
Aliança Nacional LGBTI	Antonio Luiz Martins dos Reis (Toni Reis)	T	Presença online
Aliança Nacional LGBTI	Rafaelly Wiest da Silva	S	**********
ANDIFES	Gustavo Henrique de Sousa Balduino	T	**********
ANDIFES	**********	S	**********
ANEC	Cláudia Chesini	S	**********
ANEC	Roberta Guedes	T	Presença online
ANUP	Elizabeth Guedes	T	Presença online
ANUP	Renato Padovese	S	**********

CAPES	Fernanda Litvin Villas Boas	T	Presença online
CAPES	Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	S	**********
CEC-CF	Dep. Paula Moreno Paro Belmonte	S	**********
CEC-CF	Dep. Israel Matos Batista	T	Presença online
CEC-SF	Sen. Flávio José Arns	T	**********
CEC-SF	Yuri Becker dos Santos	S	**********
CNE	Joaquim José Soares Neto	S	**********
CNE	Suely Melo de Castro Menezes	T	**********
CNI	Felipe Esteves Morgado	T	**********
CNI	Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo	S	Presença online
CONFENEN	Arnaldo Cardoso Freire	T	Presença online
CONFENEN	João Luiz Cesarino da Rosa	S	**********
CONSED	Felipe Camarão	T	**********
CONSED	Eliana Nunes Estrela	S	**********
CRPD	Edna Aparecida Alegro	T	Presença online
CRPD	Erenice Nathalia Soares de Carvalho	S	**********
CRUB	Beatriz Maria Eckert-Hoff	S	Presença online

Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CRUB	Maria Beatriz Balena Duarte	T	Presença online
FONCEDE	Osvaldir Ramos	S	**********
FONCEDE	Maria Ester Galvão de Carvalho	T	Presença online
FNDE	Marcelo Lopes da Ponte	T	**********
FNDE	Garigham Amarante Pinto	S	Presença online
IMPA	Marcelo Viana	T	**********
IMPA	Henrique Bursztyn	S	**********
INEP	Alexandre Barbosa Brandão da Costa	T	**********
INEP	Gustavo Henrique Moraes	S	**********
Rede Amazônia Negra	Byany Sanches	S	**********
Rede Amazônia Negra	Marlon Seabra Peres	T	**********
SEALF/MEC	Anthony Tannus Wright	T	Presença online
SEALF/MEC	Daniel Prado Machado	S	**********
SEA/MEC	José de Castro Barreto Júnior	T	**********
SEA/MEC	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	S	**********
SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa	T	**********
SEB/MEC	Mauro Luiz Rabelo	S	**********

SEMESP/MEC	Fabrício Storani de Oliveira	T	**********
SEMESP/MEC	Nídia Regina Limeira de Sá	S	**********
SENAC	Daniele Bernardino Pereira de Salles	T	**********
SENAC	Anderson Córdova Pena	S	**********
SERES/MEC	Marcio Leão Coelho	S	**********
SERES/MEC	Danilo Dupas Ribeiro	T	Presença online
SESI	Sérgio Jamal Gotti	T	**********
SESI	Paulo Alves da Silva	S	**********
SESU/MEC	Carlos Eduardo Sanches da Silva	T	Presença online
SESU/MEC	Fabiana Miqueletti	S	**********
SETEC/MEC	Marilza Machado Gomes Regattieri	T	**********
SETEC/MEC	Kedson Raul de Souza Lima	S	**********
TPE	Lucas Fernandes Hoogerbrugge	T	**********
TPE	Gustavo Wei	S	**********
UBES	Marcelo Acácio da Silva	T	Presença online
UBES	Rozana Barroso	S	**********
UNCME	Eduardo Cezar da Silva	S	Presença online
UNCME	Manoel Humberto Gonzaga Lima	T	Presença online

Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

UNDIME	Alessio Costa Lima	T	Presença online
UNDIME	Marcelo Ferreira da Costa	S	**********
UNE	Luis Filipe Eich	T	Presença online
UNE	Guilherme Barbosa Rorigues F. Naves	S	**********